




MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 51/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e o Espaço da Arte e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da terceira parcela no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Bom Princípio, 26 de Junho de 2023.


Tânia Maria Munchen Baumgratz
Gestor da parceria